



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 2/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 1 de 8

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 3.339.687,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00030	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.02.01.04.122.0002.2087	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00038	100.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.02.01.15.451.0027.1050	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00047	50.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.02.01.15.452.0027.2090	MANUT. DAS ATIVIDS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00051	378.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	378.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00052	200.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
02.02.01.25.752.0027.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00071	27.240,00
Fonte: 1.751.000.0000	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	27.240,00
02.02.04.23.695.0024.2121	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00117	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.03.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00135	128.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	16.900,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	111.100,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144	5.700,00
Fonte: 1.720.000.0000	- Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	5.000,00
Fonte: 1.720.000.0000	- Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	700,00
02.03.03.27.812.0010.2031	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00172	30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

PUBLICADO EM:
01 / 01 / 2024
JSS



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.05.01.04.123.0002.2109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00200	48.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00201	20.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00206	170.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.05.01.04.123.0018.2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00209	10.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

02.05.01.11.331.0002.2110 CONTRIBUIÇÕES PASEP

3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00214	500,00
	Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00

02.06.01.12.122.0003.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00224	16.000,00
	Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00225	220.000,00
	Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00230	30.000,00
	Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00

02.06.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

3.3.9.0.08.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ficha: 00242	500,00
	Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00244	35.500,00
	Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.500,00
	Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	15.000,00
	Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	18.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00247	1.000,00
	Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00

02.06.01.12.361.0003.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00250	80.000,00
	Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 2/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 3 de 8

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.01.12.365.0003.2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00267	390.000,00
	Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	390.000,00
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02.06.01.12.367.0003.2117	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00299	238.000,00
	Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	238.000,00
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02.07.01.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00327	290.000,00
	Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	78.000,00
	Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	112.000,00
	Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	100.000,00
02.07.01.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00339	114.000,00
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	44.000,00
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
02.07.01.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00349	156.000,00
	Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	156.000,00
02.07.01.10.301.0007.2058	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00360	6.000,00
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.07.01.10.304.0013.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00383	50.000,00
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.07.01.10.305.0013.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00396	41.000,00
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00397	30.000,00
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00399	1.000,00
	Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 2/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 4 de 8

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.08.01.08.244.0008.2315	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00415	68.100,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.100,00
02.08.03.08.243.0008.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00451	16.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00456	3.000,00
	Fonte: 1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	3.000,00
02.09.01.04.122.0027.2309	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRADAS, SERVIÇOS E OBRAS RURAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00465	25.000,00
	Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	25.000,00
02.09.01.20.606.0023.2078	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER	
3.3.3.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00466	1.447,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.447,00
02.09.01.20.608.0023.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00469	1.700,00
	Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.700,00
02.09.01.20.608.0023.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00473	160.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00474	190.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00
		3.339.687,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.15.451.0027.1057	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA PLUVIAL, GALERIAS E BUEIROS NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00049	20.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.02.01.15.452.0027.1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA A FROTA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00050	50.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.02.01.15.452.0027.2312	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00056	200.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00057	316.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	216.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00062	378.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	378.000,00
02.02.01.17.512.0027.2092 MANUTENÇÃO DAS REDES DE ESGOTO DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00068	5.700,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	5.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	700,00
02.02.01.25.752.0027.1063 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00070	27.240,00
Fonte: 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	27.240,00
02.03.01.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00140	500,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144	50.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.03.01.04.453.0004.2011 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00153	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.05.01.04.123.0002.2109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00207	1.700,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.700,00
02.06.01.12.122.0003.1025 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00223	7.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	7.000,00
02.06.01.12.122.0003.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.08.00 Outros Benefícios Assistenciais - Ficha: 00226	500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00228	8.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	8.000,00
02.06.01.12.361.0003.1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00237	5.500,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.500,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	3.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.01.12.361.0003.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00239	274.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		24.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		170.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00
02.06.01.12.361.0003.2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00250	20.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00251	370.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		370.000,00
02.06.01.12.361.0003.2026	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00259	22.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		16.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
02.06.01.12.365.0003.1017	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00266	16.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		15.000,00
02.06.01.12.367.0003.2116	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00295	238.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		238.000,00
02.07.01.10.122.0007.1026	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00302	7.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
02.07.01.10.301.0007.1027	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00320	8.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
02.07.01.10.301.0007.1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00321	74.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 2/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 7 de 8

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00339	100.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00340	60.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00342	112.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	112.000,00
02.07.01.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00349	130.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
02.07.01.10.302.0007.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MUNICIPAL	
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00375	22.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
02.07.01.10.304.0013.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00383	74.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.000,00
02.07.01.10.305.0013.1032	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00395	1.000,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
02.07.01.10.305.0013.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00396	80.000,00
Fonte:	1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	80.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00397	20.000,00
Fonte:	1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	20.000,00
02.08.03.08.243.0008.2201	PARCERIAS COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00459	3.000,00
Fonte:	1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	3.000,00
02.09.01.04.122.0027.2309	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRADAS, SERVIÇOS E OBRAS RURAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00464	211.100,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	211.100,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00465	360.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.09.01.20.606.0023.2202	PROJETO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00467	1.447,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.447,00
02.09.01.20.662.0023.2083	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00483	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.09.02.17.512.0025.1045	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00486	25.000,00
Fonte: 1.759.005.0000	- Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	25.000,00
02.09.02.20.541.0025.2086	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00492	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
		<hr/>
		3.339.687,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Janeiro de 2024

CARLOS ALBERTO
MORAIS:045284358
88

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2024.02.26 08:54:08
-03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL